

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 607/2022

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Elizângela Delunardo de Souza**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, pelo período de 6 (seis) dias, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 23/01/2022

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 24 de janeiro de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 24 de janeiro de 2022.


CARLA CANICALI SUCE
Assistente Legislativo